



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004079/2018-19.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Relatório Final contido no Processo nº 23507.002990/2018-31 apensado ao Processo nº 23507.002386/2018-43

RESOLVE:

Art. 1º Designar Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, professora do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1645100; Alana de Oliveira Sousa, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146874; e Marcio Gandhi Figueiredo Temoteo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1045879; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004079/2018-19, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 05 de dezembro de 2018.